

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 053/2023

Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO.

Objeto da Solicitação: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de assessoria e consultoria em Políticas de Gestão do SUS, Sistema de Monitoramento dos Indicadores de Saúde da Atenção Primária, Manutenção Software.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A administração, vê-se diante da necessidade da contratação de empresa especializada em prestar serviços de assessoria e consultoria em Políticas de Gestão do SUS, Sistema de Monitoramento dos Indicadores de Saúde da Atenção Primária, Manutenção Software.

Justifica-se a contratação dos serviços mencionados para dar suporte técnico acerca de políticas públicas de saúde que possibilite a gestão municipal o desenvolvimento de estratégia e ações que contribuam para organização do processo de trabalho sob o olhar do Planejamento em Saúde, financiamento em saúde preconizados nas legislações vigentes e no fortalecimento da Gestão Municipal e controle social.

Os preços a serem praticados pela prestação de serviço do objeto desta dispensa foram estabelecidos com base em pesquisa preços (orçamentos prévios) em anexo, portanto, compatíveis com valores do mercado.

A empresa a ser contratada, encontra-se apta a prestar o serviço, conforme certidões negativas apensadas. Sendo assim, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessária a presente contratação.

DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se de processo de dispensa de licitação em virtude do valor para Contratação de empresa especializada em prestar serviços de assessoria e consultoria em Políticas de Gestão do SUS, Sistema de Monitoramento dos Indicadores de Saúde da Atenção Primária, Manutenção Software.

Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária juntada ao processo, bem como o parecer jurídico e parecer técnico do setor de controle interno, ambos ratificando a legalidade do referido processo administrativo.

Eis por bem dispensar a licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município, com vistas à Contratação de empresa especializada em prestar serviços de assessoria e consultoria em Políticas de Gestão do SUS, Sistema de Monitoramento dos Indicadores de Saúde da Atenção Primária, Manutenção Software.

Assim sendo, autorizo a contratação da empresa **SMART ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.271/0001-08, com sede na Q 103 Norte, Rua: NO 07, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-032, Palmas - TO, no valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), de acordo com o preço proposto.

Encaminhe-se, para emissão da respectiva nota de empenho.

Aurora do Tocantins – TO, ____ de janeiro de 2023.


Clebson Costa Santana
Secretário de Saúde
Decreto nº.027/2022

Clebson Costa Santana
Gestor do Fundo Mun. de Saúde